

Pedido de Esclarecimento - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023-CP

1 mensagem

Pedro Henrique Félix Marques <lhaluno@alu.ufc.br>

1 de março de 2023 às 12:26

Para: "setordelicitacoes.taua@gmail.com" <setordelicitacoes.taua@gmail.com>

Boa tarde! Prezados, por meio deste email, venho solicitar esclarecimento a respeito do edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2023-CP, cujo objeto é: Seleção de empresa para o registro de preços para futura e eventual elaboração e aprovação de projeto, fornecimento e instalação de usinas fotovoltaicas, incluindo, sistema de monitoramento e gerenciamento, serviços de configuração, treinamento e garantia de desempenho com manutenção pelo período de 12 (doze) meses.

1) No item 4.3.3.2.2, é exigido para o profissional um quantitativo de mínimo de 810,6 kwp, sendo que o projeto básico envolve a construção de 3 usinas que, somadas, totalizam 388,2 kwp. Está correta essa exigência? Também está correta a exigência de quantitativo mínimo para o profissional ao invés de constar apenas na capacidade operacional?

2) Em caso positivo, é permitido o somatório de atestados para atingir esse quantitativo mínimo?

Desde já agradeço e aguardo retorno retorno.

Att,
Pedro Henrique Felix Marques

